



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de Serviço de reparo do telhado, com colocação de manta asfáltica, com aplicação de material, no Ginásio municipal Leopoldo Galarça Radin (Centro).

1.2. A Contratada deverá fornecer mão de obra especializada, devidamente capacitada, devidamente equipada com as ferramentas, equipamentos e materiais necessários para realização dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Faz se necessária a contratação deste serviço, visto que o ginásio apresenta goteiras, o que prejudica a utilização da comunidade, e atrapalha na execução de competições.

2.2. Tendo em vista que a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer não dispõe de pessoal técnico ou capacitado para a prestação de referido serviço, se torna necessário a contratação de empresa especializada.

3. DOS PRAZOS:

3.1. O início da prestação de serviço será conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Responsabilizar-se por quaisquer encargos ou despesas com a equipe de trabalho.

4.2. Manter durante toda a execução da Ordem de Serviço a compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.3. Após a conclusão do serviço, pelo período de seis (6) meses, a empresa que realizou o serviço deve dar assistência sempre que necessário para correções no telhado.


Fabricio Simões Vargas

Secretário de Juventude, Esporte e Lazer